PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 82/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 22/01/2019, a primeira parcela das férias da servidora MARIA VERÔNICA AMORIM DE BRITO, matrícula 720, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Processamento de Feitos Penais, do Núcleo de Processamento de Feitos Penais, da Subsecretaria do Plenário, marcada para 21 a 30 de janeiro de 2019, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 11 a 19 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 04/02/2019, às 19:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810829** e o código CRC **C4FE6099**.

0000816-88.2019.4.05.7000 0810829v2